



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
MARÇO DE 2020.....**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária privada [ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e conforme Aviso publicado em 23 de março de 2020] da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.....

O **Presidente da Câmara** agradeceu a todos os Vereadores por estarem presentes na Reunião de Câmara, num momento tão difícil como o que se está a viver e esse seria com certeza, o assunto predominante e a seu ver mais importante que se iria debater na presente Reunião. ....

Informou que o Município acionou um conjunto de medidas que são já do conhecimento de todos e outras, tomadas mais recentemente, de que iria dar conhecimento, designadamente o Plano de Emergência Municipal que foi acionado em face dos últimos desenvolvimentos e à necessidade de limitar a propagação do vírus, tanto mais que algumas das medidas somente podem ser implementadas se aquele mesmo plano se encontrar ativado.....

Informou ter decorrido no dia anterior uma reunião com caráter extraordinário da Comissão de Segurança e Proteção Civil, de modo a afinar um conjunto de medidas, em virtude de muitas pessoas não acatarem as medidas de prevenção que são consideradas essenciais, tanto mais que, à exceção de quem sair do isolamento ou de quarentena imposta pela Autoridade de Saúde, ou não cumprir



Oliveira do Bairro câmara municipal

com os diferentes Despachos que têm sido emitidos, não existe qualquer tipo de penalização, designadamente para quem anda na rua a caminhar ou a correr em grupo de 3 ou mais pessoas. .... Considerou que este é um momento que poderá ser propício a atividades menos lícitas, pelo que cabe a todos vigiar ao máximo os seus bens. .... Referiu que neste período não devem existir Partidos, mas antes, uma vontade expressa de todos, para resolver os problemas que estão a assolar a região e o País, de uma forma clara e objetiva, uma vez que ninguém estará imune a esta pandemia. .... Revelou ainda que estão a ser tomadas medidas pela Tutela, as quais poderão ainda não responder a todas as necessidades da população, mas caberá ao Município de Oliveira do Bairro, em primeiro lugar, dar respostas de índole social a todos aqueles que vão ficando mais fragilizados. .... A **Vereadora Lília Ana Águas** referiu que neste momento Portugal está a atravessar uma época de tragédia e emergência nacional, à qual Oliveira do Bairro não se encontra imune, pelo que, foram tomadas algumas medidas no sentido de tentar prevenir e conter a pandemia, contudo a realidade do País e do Mundo denota que a mesma estará para durar. .... Informou que as primeiras medidas foram tomadas por iniciativa da Autarquia e, posteriormente, as que vieram por intermédio de orientações da Tutela. .... Referiu que inicialmente foi ativado o Plano de Contingência, do qual foi dado conhecimento aos Vereadores que compõem o Executivo Municipal, foram realizadas reuniões com todos os colaboradores do Município, foram adquiridas máscaras, gel desinfetante e equipamentos para o pessoal que desenvolve funções no exterior. Em paralelo, os serviços foram reorganizados, sendo divididos os serviços considerados essenciais, os que poderiam ser realizados em teletrabalho e os outros que se encontram impossibilitados de prestar serviço nos seus locais habituais. .... Esclareceu terem sido criadas equipas de funcionários, por áreas, em rotatividade e no que respeita ao teletrabalho, sendo que, inicialmente se estabeleceu o período de uma semana, mas o mesmo irá passar a ser pelo período de quarentena recomendado, ou seja, 14 dias. Foram, contudo, deixadas de fora aquelas pessoas consideradas de maior risco e ainda os que optaram pela assistência a filhos menores. .... Mais disse que o atendimento é realizado, preferencialmente, online ou por telefone, contudo, os serviços considerados essenciais continuam a ser realizados. .... Referiu ainda que, paralelamente, foi criado um programa de âmbito social, a funcionar desde o dia 17 de março, sendo um dos primeiros a ser implementado na região de Aveiro, de forma a conseguir-se chegar à população que nesta fase se encontra mais carenciada. Nesse sentido, explicou terem sido criadas equipas de apoio jurídico e psicológico a toda a população e ainda um serviço de entrega de bens essenciais e de medicamentos direcionado a todos aqueles que são considerados grupos de risco, maiores de 65 anos, doentes crónicos ou em isolamento social comprovado. Informou que, até



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

ao momento, foram efetuadas 21 entregas, 1 apoio psicológico, 2 apoios jurídicos, sendo que existem 33 voluntários, entre funcionários do Município e outras pessoas que se voluntariaram para fazer parte daquele grupo.....

Explicou que, paralelamente a tudo o que mencionou, se encontra a ser efetuado um grande trabalho ao nível da comunicação, quer ao nível da divulgação e nos esclarecimentos genéricos, quer nos comunicados à população, designadamente, dando a conhecer os números do Concelho, em estreita colaboração com a ARS, porque somente após serem emitidos os números oficiais é que os mesmos são dados a conhecer, de modo a que a comunicação institucional seja o mais fidedigna possível. ...

Referiu que, apesar de se alertar as pessoas para a problemática e as medidas que o Município está a tomar, são igualmente transmitidas mensagens de esperança e motivação para a população, designadamente, com a emissão da imagem e da mensagem “Vai ficar tudo bem”. .....

Deu a conhecer que, não obstante o trabalho que tem sido realizado nas redes sociais, nos jornais e em todos os meios possíveis, foram igualmente distribuídos 10.000 flyers por intermédio dos CTT, pelas Juntas de Freguesia e GNR, de modo a que a mensagem chegasse ao máximo número de pessoas, de que o Município possui determinados serviços de apoio a funcionar. ....

Recordou que o Município dispunha de 4 Escolas abertas, uma em cada Freguesia do Concelho, contudo, decorrente da evolução da pandemia e de modo a evitar a exposição dos funcionários e do próprio edifício, a escola somente abre se os serviços tiverem sido solicitados, uma vez que os pais o terão de fazer de véspera e assim sendo, somente se abre o Centro Escolar na medida do necessário. No que respeita às refeições, esclareceu que os alunos do Escalão A em vez de se dirigirem à Escola, o Município está a entregar as refeições em casa de casa um deles, evitando-se assim a saída dos alunos para o exterior da sua residência e subseqüentemente o perigo de contágio. Deu a conhecer ter sido efetuado, em articulação com as Juntas de Freguesia e o Agrupamento de Escolas, um levantamento do número de alunos que não possui acesso à internet e que assim não podem aceder aos conteúdos *on line* ou recebe-los por intermédio de e-mail. Assim sendo, os trabalhos e outro material de estudo que vão sendo remetidos pelos professores, estão a ser entregues pelas Juntas de Freguesia e pelo Município em casa desses alunos, sem prejuízo de, no futuro e se a situação se mantiver por muito mais tempo, se equacionar a possibilidade de instalar internet em casa desses alunos. ....

Deu ainda a conhecer ter sido acolhido um sem abrigo, que se encontrava numa situação precária, a viver numa viatura e, sendo considerado um grupo de risco, conseguiu-se alojar o mesmo numa habitação do Município que se encontrava disponível e tinha sido remodelada há pouco tempo.....

Disse que, no âmbito da ativação do Plano Municipal de Emergência e de Proteção Civil, foi criado um Grupo de Crise do COVID19, que engloba diversas entidades e irá reunir no dia de hoje pela primeira vez para discutir alguns apoios. ....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Disse ainda que irá ser criado um centro de isolamento de pessoas, o qual, em caso de necessidade, poderá ser solicitado pela DGS. De igual forma, informou que se está a tentar, junto da ARS-Lisboa e da ARS-Centro, a implementação de um centro de rastreio no Concelho de Oliveira do Bairro, não tendo até ao momento, a resposta sido positiva ou negativa, mas o Executivo está a trabalhar nesse sentido. ....

Para concluir, informou que o Município está a trabalhar em estreita colaboração com as IPSS's, tendo sido solicitado os respetivos Planos de Contingência, o número de utentes, o número de funcionários e os equipamentos que têm disponíveis para fazer face a este problema, sendo intenção do Município ajudar as IPSS's a serem dotadas do equipamento possível e, desta forma, em conjunto, conseguir ultrapassar toda esta situação. ....

O **Presidente da Câmara** acrescentou que, para além dos grupos de risco mencionados pela Vereadora Lília Águas, existe igualmente um grupo de pessoas que se encontram isoladas e em quarentena e a quem tem sido prestado auxílio, designadamente medicamentos e independentemente da sua situação financeira. ....

Reforçou que a informação transmitida pelo Município nas redes sociais é efetuada somente após a mesma ter sido comunicada pela Delegada de Saúde, uma vez que considera que a população deve estar devidamente informada, mas sempre com bom senso e com os dados fidedignos. ....

Informou ainda que a desinfeção que foi levada a efeito com os produtos mais adequados e nos locais em que as pessoas têm mais contacto e sempre em estreita ligação com as Freguesias que também estão a fazer a sua parte. ....

O **Vereador Rui Santos** louvou as medidas tomadas pelo Executivo Municipal e que são do conhecimento público, dando especial destaque ao plano de apoio social, apelando que a sua divulgação fosse a mais ampla possível. ....

Referiu ter registado com bastante agrado as medidas avançadas pela Vereadora Lília Águas no que à Educação diz respeito, as quais considera de extrema importância. ....

Mais referiu subscrever inteiramente as palavras do Presidente da Câmara, quando este afirmou que nesta situação não deve haver Partidos Políticos, devendo no entanto, na sua opinião, haver algum respeito pelos Partidos Políticos e, por conseguinte, entende que deve tecer alguns comentários relativamente à atual situação. ....

Disse estranhar não ter sido convocada uma Reunião Extraordinária para analisar e debater esta importante temática e as medidas que importaria tomar, designadamente as que tivessem a ver com as questões sanitárias e as de âmbito social e económico que o Município tivesse capacidade de implementar ou apoiar de forma a suavizar o impacto que a presente crise está a ter nas pessoas e empresas, uma vez que, na sua opinião, o Plano Municipal de Emergência não foi concebido para enfrentar uma situação como esta que se está a viver presentemente, sendo que, com a união e o



Oliveira do Bairro câmara municipal

contributo de todos, a adaptação desse plano à realidade teria, certamente, melhores resultados..... Acrescentou que, cabe a todos aqueles que foram eleitos e que assumiram responsabilidades autárquicas, dar as respostas ou tentar minimizar os problemas que expectavelmente irão surgir e nunca transferir a resolução desses problemas para as instâncias superiores. .... Entendeu destacar um dos muitos problemas que irão surgir nos próximos tempos e que se prende com a possibilidade de alastramento do contágio aos Lares de Idosos, questionando se o Município está preparado para essa eventualidade. .... Renovou a sua disponibilidade para colaborar em tudo o que fosse considerado necessário, estendendo essa mesma disponibilidade a todos os eleitos no Movimento Cívico UPOB, para que todos possam contribuir para que esta situação de emergência seja superada tão rapidamente quanto possível. .... Questionou se já existe a localização da área dedicada ao COVID19 no Concelho, onde é que irão ser efetuados os testes. .... O **Vereador Álvaro Ferreira** disse concordar que não se deve procurar protagonismos ou retirar dividendos políticos de uma situação como aquela que se vive presentemente, no entanto, compete e é exigido ao PPD/PSD que saiba estar e que assuma um conjunto de pressupostos que possam contribuir para precaver e minimizar os efeitos da atual crise e por conseguinte, em seu nome e em nome do PPD/PSD disse estar sempre disponível para ajudar em todas as pretensões que o Executivo Municipal entenda por pertinentes, das mais simples às mais drásticas..... Referiu que o PPD/PSD entende ser vital tomar uma série de medidas, algumas das quais já foram tomadas pelo Executivo Municipal, designadamente a possibilidade de a grande maioria dos trabalhadores do Município poderem trabalhar a partir de suas casas, em regime de teletrabalho, sendo que, todos os restantes, que não possam exercer o teletrabalho e não sejam considerados indispensáveis, deverão ser dispensados do trabalho, mas com obrigação de permanência no seu domicílio e sempre em regime de prontidão. .... De igual forma, entende que o Município deverá garantir o pagamento integral a todos aqueles que prestem serviço à Autarquia em regime de avença ou prestação de serviços. .... Referiu igualmente, que o Gabinete de Crise do COVID19, recentemente criado, deveria integrar, para além do Presidente e Vice-Presidente da Câmara, todos os Vereadores do Executivo Municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia. Ao mesmo tempo, entende que se deveria avançar para a criação de um Gabinete de Crise Regional, de forma a que as medidas fossem articuladas e monitorizadas conjuntamente em toda a Região de Aveiro, permitindo o acompanhamento de toda a informação, evolução e dinâmica epidemiológica na Região. .... No seu entender deveria ser promovida uma campanha de sensibilização via postal a toda a população, designadamente à população mais idosa e às crianças, com linguagem simples, a explicar



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

o que é a COVID19 e a apelar ao cumprimento das regras definidas pela DGS.....

Disse igualmente que o PPD/PSD defende a redução dos impostos, isentando a Derrama e a redução da taxa de participação no IRS, a isenção, até final do ano, do pagamento dos espaços no Mercado Municipal de Oliveira do Bairro, local que constitui um meio para que os pequenos produtores concelhios consigam escoar os seus produtos e uma forma de os Municípios obterem os bens alimentares que necessitam, devendo de igual modo ser isentado, até ao final do ano, o pagamento de rendas ou concessões dos espaços do Município destinados a comércio e serviços, nomeadamente no Quartel das Artes e no Espaço Inovação. ....

Ainda a respeito de impostos, entende que a taxa de pagamento de RSU's, publicidade e ocupação de espaço público deveria ser anulada até ao final do mês de maio para todo o comércio e indústria sediada no Concelho.....

De igual forma, sugeriu a prorrogação dos prazos para pagamento de contraordenações e coimas relativos a rendas de habitação social, refeições escolares e de taxas relativas a licenciamentos diversos. ....

Entende que o Município deveria criar um mecanismo de comparticipação familiar dos consumos de água, eletricidade e gás, relativos a 90 dias e isentar por igual período o pagamento das rendas de habitação social e a criação de um mecanismo de comparticipação das faturas da água, gás e eletricidade para os estabelecimentos de restauração que, por determinação legal, se encontrem total ou parcialmente encerrados.....

Mais sugeriu, a comparticipação a 100%, do valor de duas mensalidades das atividades de ocupação de tempos livres e ensino não formal das Freguesias da Palhaça, Oitã e União de Freguesias e da Universidade Sénior de Oliveira do Bairro, por forma a garantir a continuidade das aulas *on line*. .....

Defendeu, ainda, a isenção do pagamento da renda por parte das empresas sediadas na Incubadora de Empresas de Oliveira do Bairro e a criação em articulação com a ACIB de um Gabinete de Apoio ao Comércio e Indústria, que facultasse o acesso a informação sobre as medidas de apoio disponibilizadas pelo Governo e pela União Europeia. ....

Ainda no seu entender, deveria ser reforçada, em articulação com as Juntas de Freguesia a limpeza e desinfeção dos espaços públicos do Município.....

Sugeriu a criação do Programa "Alimentar Todos" direcionado à população com mais de 65 anos, carenciada e/ou portadora de doença crónica atestada e que não possua suporte institucional ou familiar.....

Entende que deveriam ser adquiridos, em estreita cooperação com o Centro de Saúde de Oliveira do Bairro, equipamentos de proteção e outro material médico, para ser distribuídos pelas Unidades de Saúde Familiar do Município, apoiar a eventual criação de um "Centro de Rastreio COVID19" em Oliveira do Bairro, atribuir um apoio financeiro de 100.000,00€ (cem mil euros) ao Centro Hospitalar



Oliveira do Bairro câmara municipal

do Baixo Vouga, para aquisição de ventiladores ou outro material médico e ainda, disponibilizar alojamento temporário a todos aqueles que dele necessitem, desde que se encontrem a prestar serviço em primeira linha, designadamente profissionais de saúde e de segurança.....

No seu entender deveria ser antecipado o pagamento dos subsídios relativos ao ano de 2020 a todas as Associações e Instituições do Concelho, designadamente aqueles que são destinados aos Bombeiros Voluntários e às IPSS's, devendo ser atribuído um apoio extraordinário a todas aquelas Associações que se viram obrigadas, neste período de contingência, a lançar medidas extraordinárias de resposta à atual situação de emergência. ....

De igual forma, disse defender o acesso a refeições em regime de *take-away*, por parte dos alunos do Escalão A da Ação Social Escolar no Concelho.....

Para terminar, informou estar disponível para aprovar as necessárias alterações e/ou revisões orçamentais que visem a adoção destas e de outras medidas que se entendam por necessárias. ....

O **Vereador António Mota** disse que a gravidade da presente situação, obriga à adoção de medidas extremamente graves e que estão já a ser tomadas por Municípios vizinhos, designadamente Ovar, defendendo a elaboração imediata de um plano semelhante para que, a ser necessário, possa ser aplicado um Plano ponderado e avalizado e para que não se adotem medidas precipitadas e à pressa. Entende que esta crise terá um grande impacto económico-financeiro, nomeadamente nas pequenas indústrias, nos pequenos comerciantes (alguns deles com dificuldades para pagar os vencimentos dos seus funcionários), no movimento associativo (pela ausência de receitas provenientes de eventos por si promovidos), pelo que, se deveria avançar para a elaboração de um Plano que permita definir as verbas e um conjunto de ações para debelar problemas que serão uma realidade daqui a alguns meses, no momento após-crise (que não se sabe quando irá ocorrer). ....

Considerou extremamente importante a questão da segurança, já que, é do conhecimento geral alguns assaltos e roubos que tem havido nos últimos tempos, pelo que, se deve redobrar a vigilância não somente sobre pessoas, mas igualmente sobre os bens.....

O **Presidente da Câmara** disse não se conseguir prever o que irá acontecer daqui a dois ou três meses, tanto mais que não se consegue saber quanto tempo é que irá durar a atual crise pandémica, no entanto, em relação à questão colocada pelo Vereador António Mota, entende que o conjunto de medidas a tomar deve ser o mais transversal possível, devendo a este nível, os Municípios terem uma postura comum e tomar medidas iguais em toda a Região, independentemente das diferentes realidades financeiras dos Municípios, contudo, somente alterando as regras é que se conseguirão atingir objetivos comuns.....

Quanto ao impacto económico-financeiro, disse não ser somente ao nível da isenção do pagamento dos RSU's ou de outra taxa, que vai permitir que uma empresa com 5/6 trabalhadores se mantenha em funcionamento, acrescentando que não está sob alçada do Município, no presente momento,



Oliveira do Bairro câmara municipal

suspender o pagamento de IMI, IMT ou qualquer outro tipo de imposto, tem sim, de ser a Tutela a tomar essa decisão, pois é quem cobra as taxas e quem define os períodos da referida cobrança – não existe qualquer decisão que possa ser tomada pela Assembleia Municipal nesse sentido, neste momento.....

Relembrou que algumas das situações preconizadas pelo Vereador Álvaro Ferreira em relação às Avenças e Prestadores de Serviços, se encontram automaticamente suspensas por força do contrato subscrito entre as partes. ....

Disse estar disponível para ouvir todas as sugestões que entendam pertinentes, tendo tido a oportunidade de esclarecer as dúvidas levantadas pelo Vereador Álvaro Ferreira quando este o contactou, sendo que, algumas das suas sugestões já se encontram a ser implementadas, como aliás foi explicado pela Vereadora Lília Águas.....

Por fim lamentou que o Vereador Alvaro Ferreira tenha utilizado outros palcos quando sabe bem que poderá telefonar, mandar mensagem ou utilizar outro meio que entenda para falar consigo.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** informou os presentes que, tendo-se entrado na fase de mitigação houve alteração à forma de implementação de Centros de Rastreio e ao “*modus operandi*” da DGS e que começavam nesse mesmo dia a ser implementadas. Assim sendo, o local que poderia ser utilizado seria o edifício do antigo Centro de Saúde, o qual seria utilizado para realização de testes e posterior envio para análise. ....

Explicou que o Município estava a tentar, em parceria com a ARS e um Laboratório, a criação de um Centro de Rastreio em sistema de “*Drive Thru*”, ou seja são realizados os testes por marcação, os quais, posteriormente irão para análise. ....

Informou ainda que o Município estava a tentar proceder à aquisição de testes e em articulação com a DGS, fazer-se a recolha, por intermédio de uma equipa médica, nos lares do Concelho e subsequente análise. ....

Referiu que nesta fase de mitigação interessa rastrear o máximo possível, isolar e estancar os casos positivos e os que estiveram em contacto com aqueles e por conseguinte, tendo sido identificados os grupos de risco, trabalhar em articulação com as IPSS’s e dotá-las de equipamentos e de testes para que o trabalho possa ter os seus frutos. ....

Relembrou que, por um lado, muitas das medidas avançadas pelo Vereador Álvaro Ferreira já se encontram implementadas por força da Lei, por outro lado, entende que se deve separar as ações decorrentes da fase de mitigação da pandemia, das ações que se devem promover, posteriormente, de apoio à economia, sem prejuízo de se poderem sobrepor em termos temporais. Por conseguinte, entende que, nesta fase, importa aplicar, implementar e investir em medidas de contenção do vírus e em seguida, numa outra fase, a Autarquia deve promover o apoio aos que mais necessitam dele na sequência da COVID19 e nesse contexto deve-se ter consciência de que não se deve ter como



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

princípio a igualdade, mas antes a equidade, sendo que, na sua opinião, as medidas de apoio devem ser sempre de cariz social e nesse sentido importará fazer um rastreio de quem necessita de apoio, sejam famílias, empresas, instituições, associações e apoiá-las na proporção das suas necessidades e não de forma igual. Esse é um trabalho que, informou, encontra-se já a ser efetuado, uma vez que, enquanto entidade pública deve-se apoiar quem mais necessita. ....

No que respeita a uma eventual aquisição de ventiladores, informou que se encontra a decorrer uma Campanha promovida pela CIRA, para recolha de fundos destinados à aquisição de ventiladores destinados ao Centro Hospitalar do Baixo Vouga, o que significa que os Municípios se encontram a trabalhar em estreita colaboração e mais do que a simples aquisição, importará ter Técnicos capazes de trabalhar com aquele tipo de equipamentos. ....

Para terminar, reiterou que o Município se encontra a preparar um pacote de medidas de apoio que irão naturalmente ser implementadas nas diferentes vertentes, de apoio às IPSS's, de apoio às famílias, de apoio às associações, de apoio às empresas, de apoio ao pequeno comércio local que é aquele que mais vai sofrer e mais necessita do apoio da Autarquia. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** recordou ter afirmado que da sua parte e do PPD/PSD haverá sempre abertura para contribuir e daí que tenha elencado uma série de medidas, algumas das quais encontram-se já em fase de implementação por parte da Autarquia, sendo que, do seu ponto de vista, é o que se espera da oposição, discutir medidas que permitam dar a volta à presente situação. ....

Mais disse que, se for necessário proceder ao cancelamento de algumas iniciativas, no intuito de canalizar verbas para fazer face a esta pandemia, o Presidente da Câmara terá o apoio por parte do PPD/PSD. ....

O **Presidente da Câmara** lembrou haver já um conjunto de eventos que, pelas suas características, não se irão realizar, desconhecendo ainda, quando é que muitos outros se poderão vir a realizar. ....

O **Vereador António Mota** no que respeita aos impostos, referiu que a Autarquia poderá tomar a decisão de subdividir em tranches o pagamento de alguns dos impostos, como seja o caso do IMI, não sendo necessário, para tal, alterar a regulamentação, mas sim uma deliberação da Assembleia Municipal. Essa possibilidade destinar-se-ia àqueles que, comprovadamente, foram mais atingidos por esta pandemia, nomeadamente aqueles que ganham pouco mais do que o salário mínimo nacional, que se encontravam a contrato e que foram despedidos e esses sim vão ter graves problemas no pagamento dos empréstimos ou das rendas, da água, da luz, o que poderia levar a CIRA a interceder junto daquelas entidades, de forma a possibilitar o pagamento em tranches. ....

O **Presidente da Câmara** informou que o Município de Oliveira do Bairro suspendeu os pagamentos no Parque Desportivo, na área da Educação e noutras, de forma a não criar problemas suplementares às famílias. ....

Acrescentou que, por força de todas as regras e imposições, existe um conjunto de medidas que



foram lançadas pelo Governo, que ainda não se sabe bem como irão funcionar, direcionadas para as empresas, IPSS's e famílias, sendo que, para não haver uma duplicação ter-se-á de primeiro saber como é que aquelas irão funcionar e depois colmatar as eventuais lacunas.....  
Realçou que, se deve entender que uma medida como a isenção é diferente de dilatar os prazos de pagamento e efetivamente, o que tem vindo a ser anunciado pelo Governo, são dilatações dos prazos para pagamento. ....  
Considerou que todas as medidas que possam vir a ser aplicadas, não podem ser medidas para terem efeitos imediatos, mas antes medidas que tenham efeitos de continuidade, de sustentabilidade a longo prazo para as empresas e famílias. ....  
Voltou a referir que em matéria de impostos, infelizmente, terá primeiro de ser dada essa possibilidade pela tutela.....

O **Vereador Rui Santos** apelou ao Executivo Municipal que concentrassem todas as suas energias em minimizar as eventuais mortes que possam surgir no Concelho, uma vez que, se as vidas não forem salvas, tudo o resto deixa de ter qualquer importância. Do seu ponto de vista o foco deve ser em salvar vidas, tentar evitar ao máximo a propagação do vírus e deixar para mais tarde os apoios às empresas, porque estas, certamente que conseguirão renascer.....

O **Presidente da Câmara** referiu que efetivamente esse é o foco, o Executivo Municipal está a tentar por todos os meios, conseguir equipamentos para as IPSS's, limitar ao máximo a possibilidade de contágio de toda a população. ....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2020 .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de março de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de março de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

PONTO 3 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2019, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019, INVENTÁRIO DO ANO DE 2019 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 2019 .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.....

O **Presidente da Câmara** referiu tratar-se de um documento essencialmente técnico e que é bastante



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

transparente, dando nota que o prazo médio de pagamento reduziu substancialmente, dando resposta positiva não só a todos aqueles que prestam serviço ao Município, mas igualmente ao tecido associativo.....

Informou que a Certificação Legal de Contas é uma versão *draft* que foi facultada pelo Revisores Oficiais de Contas. ....

Mais disse que a Reserva é normal e prende-se com o Património, o qual os Revisores não conseguem quantificar o valor de todos os bens, somente conseguem quantificar a partir do momento em que se começaram a utilizar as regras orçamentais precisas e o que eles se referem é ao que está para trás.....

Realçou a questão do EBF relacionada com a AdRA, o qual nunca foi feito, sendo que os Revisores desconhecem se o Município terá de reconhecer nas suas Contas, uma vez que o aspeto financeiro já ocorreu.....

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse que o Relatório apresentado é coerente com aquelas que têm sido as opções do Executivo Municipal, havendo um crescimento das Receitas provenientes dos Impostos Municipais e um crescimento das Despesas com Pessoal, Avenças, Tarefeiros, Estudos, Pareceres, Consultadoria e outros trabalhos. ....

Acrescentou que os valores inerentes a grandes obras ainda são do tempo do PPD/PSD. ....

Destacou a diminuição das Transferências Correntes para Instituições sem Fins Lucrativos e o facto de a Receita Corrente ser superior à Despesa Corrente num valor considerável e por conseguinte, o Saldo de Gerência tem aumentado de ano para ano. ....

Em face dos resultados apresentados, procurou saber qual a grande estratégia do Executivo liderado pelo CDS-PP para o Município de Oliveira do Bairro e qual o sentido de orientação para aquele capital, o que vai o Município ganhar com este volume orçamental. ....

O **Vereador Rui Santos** referiu que o Relatório revela a boa saúde financeira do Município de Oliveira do Bairro, muito embora entenda que a saúde económica possa vir a ser afetada nos próximos anos porque, do seu ponto de vista a atual crise irá perdurar e a almofada financeira irá ser gasta com o pagamento das responsabilidades que foram assumidas. ....

O **Vereador António Mota** procurou saber do que trata a rubrica dos Trabalhos Especializados e que ascende a mais de dois milhões de euros, questionando qual o montante pago pela recolha de lixos.

O **Presidente da Câmara** informou que o valor ascende a mais de quatrocentos mil euros, mas que se encontra plasmado no relatório e que remete para lá a sua informação.....

O **Vereador António Mota** continuou, dizendo que, independentemente da redução dos Impostos Diretos, a sua receita aumentou de forma significativa, na ordem dos trezentos mil euros, especialmente pelo aumento proveniente da Derrama, estando em crer que, se o Município continuar a baixar os impostos, a receita arrecadada irá continuar a aumentar. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Disse não valorizar o saldo da Conta de Gerência, uma vez que se fosse saldada a Dívida a Fornecedores na ordem dos setecentos mil euros, restariam cerca de seiscentos mil euros, pelo que não considera esta valor como sendo uma almofada financeira para futuros investimentos. ....

Acrescentou ser difícil fazer uma contenção da Despesa Corrente e somente se conseguirá investir mais, se aquela Despesa Corrente for contida por intermédio da transferência da Receita Corrente para Despesa de Capital, contudo, tem-se verificado nos últimos anos uma redução de cerca de dois milhões e quatrocentos mil para cerca de dois milhões na Despesa corrente. ....

Realçou o facto de as verbas comunitárias no montante de mais de dois milhões para investimento, apenas foi utilizado cerca de  $\frac{1}{3}$ , aproximadamente setecentos mil euros, entendendo que, o processo deve ser significativamente acelerado. ....

Acrescentou que o Presidente da Câmara anuncia muitas obras, contudo, as mesmas não são executadas, o que, comprovadamente se encontra espelhado no Relatório. ....

No que respeita ao Desenvolvimento Económico disse, ter ficado com a ideia de que se poderia ter ido mais além, confessando-se assustado com os custos desse Desenvolvimento Económico, nomeadamente ao nível do desenvolvimento de projetos para a Zona Industrial de Vila Verde e que já ascendem a mais de cem mil euros, esperando que não se gaste dinheiro em estudos e depois não haja dinheiro para as infraestruturas e o desenvolvimento de lotes. ....

O **Presidente da Câmara** disse que em outros anos existia acordos com as IPSSs para fazer refeições e prestar outros serviços, no entanto com o novo CCP esses serviços passaram a ser efetuados por concurso público e como tal deixou de existir transferências para Associações e passaram a estar classificados como trabalhos especializados. Lembrou ainda, a este nível, a integração de uma série de precários no Município e que, necessariamente, justificam o aumento dos Custos com Pessoal, uma vez que antes eram considerados Trabalhos Especializados. ....

Acrescentou que, se for somado o valor de quinhentos mil euros das refeições por ano letivo facilmente se pode constatar o montante que era transferido para as Instituições neste âmbito e que agora, é considerado como Trabalhos Especializados. ....

Referiu que o volume de obras contratado e pronto para iniciar é de mais de dois milhões e quinhentos mil euros, mas que foram suspensos tendo em atenção a crise decorrente do COVID19, contudo as dotações possuem já o compromisso. ....

Disse que a Demonstração de Resultados espelha os efeitos económicos do ano de 2019 e demonstra aquilo que é, economicamente o Município, não concordando assim com o Sr. Vereador Rui Santos. ....

No que respeita aos Impostos, lembrou que no ano de 2020 ninguém sabe o que irá suceder, uma vez que a previsão é feita na ótica da cobrança e não do lançamento do que se poderia cobrar. ....

Informou ter recebido a CLC em versão *draft* e o Relatório do Revisor de Contas referente ao 2.º



Oliveira do Bairro câmara municipal

semestre de 2019.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2019 e ter verificado todos os documentos nos termos das Instruções do Tribunal de Contas, deliberou por Maioria, com os Votos Contra dos Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira, o seguinte: .....

1.º - Aprovar o Relatório de Gestão de 2019 e os Documentos de Prestação de Contas de 2019 remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;.....

2.º - Aprovar o Inventário 2019, bem como o Mapa Síntese dos Bens Inventariados, nos termos da alínea b) do n.º 18 da Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2019 de 23 de janeiro e remeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; .....

3.º - Tendo-se apurado no exercício de 2019 um Resultado Líquido positivo de 1.117.451,57 € (um milhão cento e dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos) e no seguimento das imposições legais do ponto 2.7.3.4 do POCAL “É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 - Património - corresponda a 20% do Ativo Líquido” e 2.7.3.5. do POCAL “sem prejuízo do disposto no n.º anterior deve constituir-se um reforço anual da conta 571 - Reservas Legais - no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido”, subscrever a seguinte proposta de aplicação:.....

- 59 – Resultados Transitados: 1.061.578,99 € (um milhão sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito euros e noventa e nove cêntimos); .....

- 571 – Resultados Legais: 55.872,58 € (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos). .....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 33/2020 DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EM 596 ENTRE O RIO LEVIRA E A ROTUNDA DA FEITEIRA” .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.....

O **Presidente da Câmara** informou que o processo junto do Tribunal de Contas foi visado muito rapidamente, contudo, face a esta situação da COVID19 o empreiteiro viu-se obrigado a parar a obra, mas o respetivo Plano de Segurança e Saúde encontra-se apto para ser aprovado. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** questionou se já havia uma previsão para o arranque da obra. ....

O **Presidente da Câmara** informou que se previa que a mesma se iniciasse ainda no decurso do mês



Oliveira do Bairro câmara municipal

de março, contudo, em face da atual situação o empreiteiro suspendeu o início dos trabalhos por um período de 15 dias e que resultam do Estado de Emergência, sem prejuízo de poder vir a ser alargado no tempo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra, da empreitada “Reabilitação da EM 596 entre o Rio Levira e a Rotunda da Feiteira”, nos termos da Informação Técnica 33.2020/DOM, datada de 23 de março de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 93/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE .....

Por se declarar impedido, o Vereador Rui Santos, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira. ....

A **Vereadora Susana Martins** informou que o valor apresentado se prende com o número de praticantes, no futebol e no judo e inclui os treinadores e outros membros da equipa técnica, conforme expressa o Regulamento. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** questionou sobre a possibilidade de antecipação da tranche final de 20% não somente para esta Associação, mas também para a seguinte, para que as mesmas possam dar continuidade aos seus projetos. ....

O **Presidente da Câmara** informou que ainda subsiste uma grande expectativa se as épocas desportivas irão terminar já ou não. Se a época terminar rapidamente é elaborado o respetivo Relatório e será efetuado o pagamento final. ....

O **Vereador António Mota** disse que a Câmara Municipal também terá de ponderar muito bem relativamente aos seus recursos financeiros e por conseguinte deverá ter alguma cautela na disponibilização de verbas, alertando para o facto de, no entanto, o movimento associativo ter algumas despesas correntes e das quais não podem fugir e têm de ser pagas.....

O **Presidente da Câmara** confirmou que a Câmara Municipal irá tomar as devidas precauções em termos financeiros, tanto mais que, os apoios de estrutura ainda não foram concedidos uma vez que ainda falta a respetiva documentação de suporte. ....

Informou que propunha para gestor do presente Contrato e igualmente do seguinte, a Prof.<sup>a</sup> Joana Soares. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 9.055,18 € (nove mil cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos), [correspondente ao valor de 15.617,38 € (quinze mil seiscentos e dezassete euros e trinta e oito cêntimos), descontado o montante de 6.562,20 € (seis mil quinhentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos) já atribuído pela Câmara Municipal a título de adiantamento] com as seguintes condicionantes: .....

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo; .....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído; .....

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.os 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro; .....

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 99/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO TROVISCALENSE.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto..

A **Vereadora Susana Martins** informou que a justificação da atribuição é análoga à anterior, sendo que apenas difere o número de atletas, equipas e staff técnico.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Troviscalense, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 1.860,00 € (mil oitocentos e sessenta euros), com as seguintes condicionantes: .....

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo; .....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído; .....



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.os 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro; .....

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

PONTO 7 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA FREGUESIA DE OIÃ, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2020, POR PARTE DO CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO-FILARMÓNICA UNIÃO OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO “III ENCONTRO DE COROS INFANTO-JUVENIS DA BAIRRADA” .....

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara** referiu que apesar das incertezas e uma vez que o pedido já tinha sido formulado, se apresenta o mesmo para aprovação, sendo que, naturalmente o mesmo poderá vir a ser suspenso. ....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência do Auditório da Freguesia de Oiã, no dia 13 de junho de 2020 ao Conservatório Artes e Comunicação-Filarmónica União Oliveira do Bairro, para efeitos de realização do “III Encontro de Coros Infanto-Juvenis da Bairrada”. ....

PONTO 8 – CONCURSO PÚBLICO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA, PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 19 DE MARÇO DE 2020 .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira. ....

O **Presidente da Câmara** informou que o presente assunto se refere ao Procedimento Concursal da recolha de Lixos, designadamente aos esclarecimentos que foram prestados por parte do Júri e que tem de ser aprovado pelos três Municípios que compõem o Agrupamento de Entidades Adjudicantes. O **Vereador Álvaro Ferreira** questionou se estes pedidos de esclarecimento irão influenciar negativamente a Prestação de Serviços de recolha de lixos. ....

O **Presidente da Câmara** respondeu que os prazos são suspensos e dilata por idêntico período o



Oliveira do Bairro câmara municipal

respetivo Procedimento Concursal. ....

O **Vereador António Mota** questionou se traria algum prejuízo entre o deve eu haver para o Município. ....

O **Presidente da Câmara** respondeu negativamente, chamando, no entanto, à atenção que o preço base do Concurso é mais do dobro daquele que é atualmente praticado pela empresa Luságua.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de março de 2020, em que aprovou a Ata e respetivas Propostas do Júri do Concurso Público de “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos a Destino Final e Limpeza Urbana, pelas Entidades que Integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos”. ....

PONTO 9 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ÀS “MEDIDAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL”, “APOIO SOCIAL”, “APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO” E “APOIO AO DESPORTO ADAPTADO” DO PAAOB PARA O ANO DE 2020 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2020.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Rui Santos e Álvaro Ferreira. ....

O **Presidente da Câmara** informou tratar-se de uma dilatação do prazo para apresentação das candidaturas, tendo por base a presente situação epidemiológica. ....

O **Vereador Rui Santos** questionou se não poderiam ser suspensos os prazos e fixá-los posteriormente quando tudo tivesse passado. ....

O **Presidente da Câmara** referiu que os prazos serão dilatados tantas vezes quanto for necessário, uma vez que o Regulamento estipula a existência desses mesmos prazos e por uma questão de prudência é aquilo que está a ser proposto. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse que a presente crise epidémica deve fazer refletir os responsáveis, quando procedessem à alteração do Regulamento de Apoio às Associações, por forma a prever no mesmo, a existência de situações excecionais como esta que se está a viver presentemente. ....

O **Presidente da Câmara** disse não ver qualquer inconveniente desde que legalmente possível.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 264 do Presidente da Câmara, datado de 16 de março de 2020, em que aprovou a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas às Medidas de “Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral”, “Apoio Social”, apoio à “Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” do PAAOB para o ano de 2020, até 30 de abril de 2020. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 11/2020 DO COORDENADOR DO “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO” – RECALENDARIZAÇÃO DAS FASES DO OP2020 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2020 .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.....

O **Presidente da Câmara** informou tratar-se igualmente de uma dilatação dos diferentes prazos do Orçamento Participativo, uma vez mais e à semelhança do ponto anterior, tendo em atenção a presente situação. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** realçou o facto de a própria Informação/Proposta mencionar a possibilidade de a presente edição do Orçamento Participativo poder vir a ser cancelada, contudo o dilatar de prazos da iniciativa agora proposto permite, para já, a sua execução, no entanto, aquela questão poderá mesmo ter que vir a ser colocada, ou seja, de este ano não concluir a realização da edição do Orçamento Participativo. ....

Questionou sobre o grau de adesão a esta edição do Orçamento Participativo.....

O **Presidente da Câmara** informou que quando foi tomada a decisão ainda decorriam os primeiros quinze dias do mês de março e até esse momento não tinha ainda sido apresentada qualquer proposta.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de março de 2020, em que aprovou a recalendarização das diferentes fases que compõem o ciclo do Orçamento Participativo do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2020, nos termos da Informação/Proposta n.º 11/2020 do Coordenador do Projeto, datada de 17 de março de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

PONTO 11 – DESPACHO N.º 267 – MANDATO 2017/2021 – COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – SERVIÇOS ESSENCIAIS E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – PARA CONHECIMENTO .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira.

O **Vereador Álvaro Ferreira** procurou saber quantos funcionários é que se encontram no dia a dia a trabalhar nas instalações da Câmara Municipal. ....

O **Presidente da Câmara** informou que os Serviços Municipais encontram-se com metade dos seus funcionários, exercendo os mesmos uma rotatividade no serviço, com a exceção da Tesouraria que obriga à permanência da Tesoureira, mas muitos dos funcionários também se encontram em teletrabalho e somente virão à Câmara Municipal em caso de necessidade e encontram-se igualmente os funcionários afetos aos Serviços Mínimos e os restantes estarão em prontidão e terão de estar



Oliveira do Bairro câmara municipal

disponíveis se forem chamados.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 267 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datado de 19 de março de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. ....

PONTO 12 – DESPACHO N.º 271 – MANDATO 2017/2021 – ENCERRAMENTO DE CEMITÉRIOS - COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira. O **Vereador Álvaro Ferreira** questionou se a presença de, no máximo dez pessoas aquando da realização de funerais, foi feita em articulação com as Juntas de Freguesia, já que, teve conhecimento que em Oliveira do Bairro o número é de vinte.....

O **Presidente da Câmara** informou que a decisão do Município foi tomada na passada segunda-feira, seguindo as indicações da Tutela e em sintonia com as Juntas de Freguesia, contudo o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro já tinha tomada a decisão, tendo por base indicações de uma Agência Funerária, e entendeu manter essa posição diferente e somente em relação ao Cemitério que gere que é o de Vila Verde. ....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 271 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datado de 22 de março de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. ....

PONTO 13 – DESPACHO CONJUNTO N.º 2 – MANDATO 2017/2021 – MEDIDAS DE CARÁTER PREVENTIVO - COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO ....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 2 – Mandato 2017/2021, datado de 12 de março de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 14 – DESPACHO CONJUNTO N.º 3 – MANDATO 2017/2021 – MEDIDAS ADICIONAIS DE CARÁTER PREVENTIVO - COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO .....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 3 – Mandato 2017/2021, datado de 15 de março de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL (2.º SEMESTRE DE 2019) – PARA CONHECIMENTO.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica, Financeira e Patrimonial (2.º Semestre de 2019). .....

PONTO 16 - RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO|2019 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – PARA CONHECIMENTO. ....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira. O **Vereador Álvaro Ferreira** lembrou o sucedido no ano anterior no que concerne à Prestação de Contas e mais concretamente da não discussão que ocorreu nessa reunião. ....

Acrescentou que o presente Relatório não reflete o que efetivamente se passou na reunião havida, questionou se o mesmo foi remetido aos titulares do Direito de Oposição conforme estatui a legislação em vigor, para efeitos de pronúncia, uma vez que essa informação não consta do Relatório. ....

O **Presidente da Câmara** informou que os princípios que a legislação determina estão a ser cumpridos. Acrescentou que se está a dar conhecimento do Relatório aos Vereadores do Executivo Municipal e certamente que se irá dar conhecimento a todas as forças políticas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório de Observância do Direito de Oposição|2019 – Estatuto do Direito de Oposição. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **25** de **março** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores: .....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... **1.960.245 Euros e 19 Cêntimos**

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... **700.750 Euros e 00 Cêntimos**

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... **2.660.995 Euros e 19 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer. ....

---

Duarte dos Santos Almeida Novo



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

José Miguel Cardoso Duarte

---

Jorge Ferreira Pato

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

António Augusto Marques Mota

---

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

---

Rui Jorge Marques Santos